



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 03 de setembro de 2021 • Ano VII • Edição Nº 1847



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021)	2
ATA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021)	3
AVISO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 143/2021)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 144/2021)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 145/2021)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 147/2021)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 148/2021)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 149/2021)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 150/2021)	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 151/2021)	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 152/2021)	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 153/2021)	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 154/2021)	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 155/2021)	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 156/2021)	10
PROCURADORIA	11
ATOS OFICIAIS	11
DECRETO (Nº 090/2021)	11
DECRETO (Nº 91/2021)	15
PORTARIA (Nº 244/2021)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021)

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8261/2021

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, Homologa e Adjudica o PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS RELACIONADOS À FROTA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. CONTRATADAS: Itens: 1, 6, 15, 16, 17, 18 e 30 – MELO PNEUS LTDA - EPP. CNPJ: 28.995.139/0001-31. Valor: R\$ 207.224,00 (duzentos e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais), Itens: 7, 8, 9, 10, 14, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 – BENICIO PNEUS EIRELI. CNPJ: 39.535.062/0001-33. Valor: R\$ 189.049,00 (cento e oitenta e nove mil e quarenta e nove reais), Itens: 2, 4, 11, 12, 13, 26 e 33 – ELINALDO DOREA MAIA – EPP. CNPJ: 04.107.327/0001-18. Valor: R\$ 47.338,00 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais) e Itens: 3, 5, 23 e 24 – LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP. CNPJ: 01.503.803/0001-21. Valor: R\$ 68.615,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais). Valor Global para os itens de 1 a 39: R\$ 512.226,00 (quinhentos e doze mil, duzentos e vinte e seis reais). Amélia Rodrigues - BA, 01 de setembro de 2021.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

ATA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021)

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8261/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADAS: Itens: 1, 6, 15, 16, 17, 18 e 30 – MELO PNEUS LTDA - EPP. CNPJ: 28.995.139/0001-31. Valor: R\$ 207.224,00 (duzentos e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais), Itens: 7, 8, 9, 10, 14, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 – BENICIO PNEUS EIRELI. CNPJ: 39.535.062/0001-33. Valor: R\$ 189.049,00 (cento e oitenta e nove mil e quarenta e nove reais), Itens: 2, 4, 11, 12, 13, 26 e 33 – ELINALDO DOREA MAIA – EPP. CNPJ: 04.107.327/0001-18. Valor: R\$ 47.338,00 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais) e Itens: 3, 5, 23 e 24 – LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP. CNPJ: 01.503.803/0001-21. Valor: R\$ 68.615,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS RELACIONADOS À FROTA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global para os itens de 1 a 39: R\$ 512.226,00 (quinhentos e doze mil, duzentos e vinte e seis reais). Período de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 01 de setembro de 2021.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

AVISO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021)

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Amélia Rodrigues, torna público para o conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021, para Contratação de empresa para reforma das Unidades Escolares: Colégio Municipal Governador Luiz Viana Filho; Escola Municipal Valter Falcão; Escola Municipal Antônio José Pinto, Creche Escola Maria da Purificação Azevedo, para LOTE I e para reforma do Grupo Escolar Deputado Wilson Falcão LOTE II, no município de Amélia Rodrigues/BA., publicada no dia 24 agosto de 2021, que seria realizado no dia 08/09/2021 às 09:00, fica remarcada para o dia 23/09/2021 às 09:00h, no mesmo local, pelos motivos que ora explicitamos:

Segundo orientação do Engenheiro do município, foi necessário uma modificação no valor total da planilha orçamentária, visto que o somatório do item nº 12 estava em desacordo com o lote II referente à Tomada de Preços no 004/2021.

Amélia Rodrigues, 03 de novembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO (CONTRATO Nº 143/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2021/06/07/12C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8261/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: Itens: 3, 23, 24 e 5 – LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP. CNPJ: 01.503.803/0001-21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS RELACIONADOS À FROTA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R\$ 45.287,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 01 de setembro de 2021.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 144/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2021/09C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8261/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilmª. Srª. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: Item: 5 – LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP. CNPJ: 01.503.803/0001-21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS RELACIONADOS À FROTA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 01 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

EXTRATO (CONTRATO Nº 145/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2021/13C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8261/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilmº. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. CONTRATADA: Itens: 3 e 5 – LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP. CNPJ: 01.503.803/0001-21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS RELACIONADOS À FROTA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R\$ 21.808,00 (vinte e um mil, oitocentos e oito reais). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 01 de setembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

EXTRATO (CONTRATO Nº 147/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2021/06/07/12C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8261/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: Itens: 14, 27, 28, 29, 31, 25 e 32 – BENICIO PNEUS EIRELI. CNPJ: 39.535.062/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS RELACIONADOS À FROTA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R\$ 114.125,00 (cento e quatorze mil, cento e vinte e cinco reais). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 01 de setembro de 2021.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 148/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2021/09C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8261/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilm^a. Sr^a. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: Itens: 19, 20, 21, 22, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 – BENICIO PNEUS EIRELI. CNPJ: 39.535.062/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS RELACIONADOS À FROTA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R\$ 65.084,00 (sessenta e cinco mil e oitenta e quatro reais). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 01 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

EXTRATO (CONTRATO Nº 149/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2021/13C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8261/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilm^o. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. CONTRATADA: Item: Itens: 7, 8, 9 e 10 – BENICIO PNEUS EIRELI. CNPJ: 39.535.062/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS RELACIONADOS À FROTA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 01 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

EXTRATO (CONTRATO Nº 150/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2021/07C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8261/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: Item: 30 – MELO PNEUS LTDA - EPP. CNPJ: 28.995.139/0001-31. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS RELACIONADOS À FROTA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 01 de setembro de 2021.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 151/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2021/09C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8261/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilmª. Srª. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: Itens: 15, 16, 17 e 18 – MELO PNEUS LTDA - EPP. CNPJ: 28.995.139/0001-31. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS RELACIONADOS À FROTA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R\$ 147.860,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 01 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

EXTRATO (CONTRATO Nº 152/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2021/13C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8261/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilmº. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. CONTRATADA: Itens: 1 e 6 – MELO PNEUS LTDA - EPP. CNPJ: 28.995.139/0001-31. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS RELACIONADOS À FROTA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R\$ 41.784,00 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 01 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

EXTRATO (CONTRATO Nº 153/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2021/06/07/12C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8261/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: Itens: 2, 12, 26 e 33 – ELINALDO DOREA MAIA – EPP. CNPJ: 04.107.327/0001-18. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS RELACIONADOS À FROTA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R\$ 20.231,60 (vinte mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 01 de setembro de 2021.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 154/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2021/09C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8261/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilm^a. Sr^a. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: Item: 11 – ELINALDO DOREA MAIA – EPP. CNPJ: 04.107.327/0001-18. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS RELACIONADOS À FROTA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R\$ 2.396,00 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 01 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

EXTRATO (CONTRATO Nº 155/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2021/13C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8261/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilm^o. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. CONTRATADA: Itens: 2 e 4 – ELINALDO DOREA MAIA – EPP. CNPJ: 04.107.327/0001-18. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS RELACIONADOS À FROTA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 01 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

EXTRATO (CONTRATO Nº 156/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2021/08C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8261/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.507.668/0001-58, representado pela Ilm^a. Sr^a. Secretária Daiane Dantas Barreto. CONTRATADA Itens: 12, 13 e 4 – ELINALDO DOREA MAIA – EPP. CNPJ: 04.107.327/0001-18. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS RELACIONADOS À FROTA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R\$ 10.110,40 (dez mil cento e dez reais e quarenta centavos). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 01 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 090/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO Nº 090 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Estabelece e prorroga medidas para o enfrentamento da Calamidade pública de saúde decorrente do coronavírus (covid-19), no âmbito do Município de Amélia Rodrigues/Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e o art. 78 da Lei Federal nº 5.172/66;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, bem como a ascendência dos casos ativos e a transmissibilidade das cepas identificadas no Estado da Bahia,

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença,

CONSIDERANDO a edição dos decretos, do Governo do Estado da Bahia, que estabelecem restrições e medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus, causador da COVID-19,

CONSIDERANDO ainda a autonomia municipal, muito bem resguardada na Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - O Município de Amélia Rodrigues prorroga o Decreto Nº 037, de 22 de março de 2021, que determina a restrição de locomoção noturna (TOQUE DE RECOLHER), vedando a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, entre os horários das 01h às 5h de cada dia, do período de 07 de setembro (terça-feira) a 21 de setembro de 2021 (terça-feira).



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

Art. 2º - Fica autorizado o funcionamento normal dos estabelecimentos comerciais e de serviços **ESSENCIAIS E NÃO ESSENCIAIS** com o cumprimento todos os protocolos de segurança para evitar a disseminação do Coronavírus (COVID-19).

§ 1º - É permitido o funcionamento de bares e quiosques, público (explorados por particulares) ou privados, das 8h às 24hs, e com limite de 50% da capacidade, bem como de estabelecimentos que comercializam alimentos preparados tais como restaurantes, lanchonetes e congêneres.

Art. 3º - Ficam permitidas as celebrações e eventos religiosos até às 24:00hs, sendo garantido o distanciamento e demais medidas estabelecidas nos protocolos de segurança sanitária em vigor e com máximo de 75 % (cinquenta por cento) da taxa de ocupação.

Art. 4º - Ficam suspensos os eventos e atividades com a presença de público superior a 150 pessoas, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos, coletivos e amadores, cerimônias de casamentos, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, eventos e solenidades, passeatas e afins, quaisquer que sejam.

Art. 5º Fica suspensa a realização de shows, festas, públicas ou privadas, e afins, independente do número de participantes em todo território municipal.

Art. 6º - Fica permitida pratica de atividades esportivas em grupos reduzidos, com no máximo de 40 pessoas, nos centros e locais publicos, destinados a esta finalidade, desde que sejam seguidos os protocolos de prevenção contra covid-19.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, projetando os seus efeitos para o dia 07 de setembro corrente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BAHIA, 03 de setembro de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO Nº 090 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Estabelece e prorroga medidas para o enfrentamento da Calamidade pública de saúde decorrente do coronavírus (covid-19), no âmbito do Município de Amélia Rodrigues/Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e o art. 78 da Lei Federal nº 5.172/66;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, bem como a ascendência dos casos ativos e a transmissibilidade das cepas identificadas no Estado da Bahia,

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença,

CONSIDERANDO a edição dos decretos, do Governo do Estado da Bahia, que estabelecem restrições e medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus, causador da COVID-19,

CONSIDERANDO ainda a autonomia municipal, muito bem resguardada na Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - O Município de Amélia Rodrigues prorroga o Decreto Nº 037, de 22 de março de 2021, que determina a restrição de locomoção noturna (TOQUE DE RECOLHER), vedando a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, entre os horários das 01h às 5h de cada dia, do período de 07 de setembro (terça-feira) a 21 de setembro de 2021 (terça-feira).



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

Art. 2º - Fica autorizado o funcionamento normal dos estabelecimentos comerciais e de serviços **ESSENCIAIS E NÃO ESSENCIAIS** com o cumprimento todos os protocolos de segurança para evitar a disseminação do Coronavírus (COVID-19).

§ 1º - É permitido o funcionamento de bares e quiosques, público (explorados por particulares) ou privados, das 8h às 24hs, e com limite de 50% da capacidade, bem como de estabelecimentos que comercializam alimentos preparados tais como restaurantes, lanchonetes e congêneres.

Art. 3º - Ficam permitidas as celebrações e eventos religiosos até às 24:00hs, sendo garantido o distanciamento e demais medidas estabelecidas nos protocolos de segurança sanitária em vigor e com máximo de 75 % (cinquenta por cento) da taxa de ocupação.

Art. 4º - Ficam suspensos os eventos e atividades com a presença de público superior a 150 pessoas, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos, coletivos e amadores, cerimônias de casamentos, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, eventos e solenidades, passeatas e afins, quaisquer que sejam.

Art. 5º Fica suspensa a realização de shows, festas, públicas ou privadas, e afins, independente do número de participantes em todo território municipal.

Art. 6º - Fica permitida pratica de atividades esportivas em grupos reduzidos, com no máximo de 40 pessoas, nos centros e locais publicos, destinados a esta finalidade, desde que sejam seguidos os protocolos de prevenção contra covid-19.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, projetando os seus efeitos para o dia 07 de setembro corrente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BAHIA, 03 de setembro de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

DECRETO (Nº 91/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –

Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



DECRETO Nº 91 /2021

“Dispõe sobre a ponto facultativo nas datas que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO que o feriado do dia 07 de Setembro, Proclamação da Independência do Brasil, cairá na terça-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de promover atos administrativos que preservem a eficiência, e ao mesmo tempo promovam a economicidade nos gastos públicos, com medidas administrativas que possam determinar a redução de gastos com o funcionamento das repartições Públicas Municipais e, sem, contudo, comprometer a manutenção dos serviços essenciais à população.

CONSIDERANDO que o ponto facultativo leva em consideração as diretrizes também emanadas pelos governos Estadual e Federal

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado como PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Amélia Rodrigues/BA, o expediente do dia 06 de setembro de 2021 em decorrência do feriado do dia 07 de setembro de 2021.

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



Parágrafo único – Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados deverão manter a escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/ BAHIA, 03
de setembro de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

PORTARIA (Nº 244/2021)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 244/2021

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR o Sr. **EDNELSON DA SILVA**, para o cargo de **COORDENADOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**, Simb. CC-5, DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 03 de setembro de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal